



EDITAL PrP/UEG N° 018/2019

**CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM HISTÓRIA N° 002/2019 – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PrP) da Universidade Estadual de Goiás (UEG) torna público que a partir de 01/10/2019 estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História (PPGHIS), em nível de Mestrado Acadêmico, com Área de Concentração em Cultura e Sociedade. O curso é oferecido no Câmpus de Morrinhos, Goiás. Ele é gratuito, sendo cobrada apenas a inscrição ao processo seletivo. O objetivo do curso é formar mestres com sólido conhecimento histórico, capazes de articular temáticas e objetos de pesquisa relacionados tanto aos conceitos de Cultura, Religião e Sociedade, como de Cultura, Sociedade e Poder. O curso foi aprovado pela Resolução CsU 904/2018 da UEG e foi recomendado pela CAPES na 180ª Reunião do CTC/ES-CAPES. Maiores informações sobre o curso podem ser obtidas diretamente na Secretaria de Pós-Graduação do Mestrado em História, pelo telefone (64)3413-1097, ou por meio da página eletrônica www.ppghis.ueg.br ou pelo e-mail: selecaoppghis@ueg.br.

2. DOS CANDIDATOS

Poderão candidatar-se ao Processo Seletivo os graduados em Curso Superior Pleno, reconhecido pelo MEC, em História ou áreas afins, desde de que tenha disponibilidade e Projeto de pesquisa que contemple uma das Linhas de Pesquisas do curso. Recomenda-se que os candidatos consultem previamente o Apêndice I sobre as Linhas de Pesquisa e subáreas de atuação contidas no Currículo Lattes do corpo docente.

- i. Para efeitos deste edital, são consideradas áreas afins à História: Filosofia, Ciências Sociais e Sociais Aplicadas, Ciências da Religião, Teologia, Educação, Letras, Geografia, Psicologia, Arqueologia, Arquivologia e Artes.
- ii. A inscrição do candidato selecionado somente será homologada pelo CPG após análise da documentação apresentada.

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CULTURA E SOCIEDADE

Cultura e Sociedade são conceitos que, especialmente no campo historiográfico, têm importância singular. Por um lado, o conceito de “Cultura” possui uma versatilidade de significados que permite pesquisas ao mesmo tempo variadas e focadas em determinados setores do comportamento e vivência humana. Por outro, “Sociedade”, por sua amplitude conceitual nas mais diversas abordagens, complementa o conceito de Cultura, na medida em que fixa-o nas bases das relações humanas de poder e sociabilidade. Neste sentido, a área de concentração em “Cultura e Sociedade” busca abarcar todas as concepções de cultura numa perspectiva de modos de vida, do fazer humano, abrindo espaço para a produção das mais variadas possibilidades de abordagens científicas que tenham os sujeitos sociais como centro, suas relações e práticas sociais em sociedade, as disputas de poder, os fenômenos, movimentos e eventos culturais.

4. CONCEPÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA:

O PPGHIS em sua estrutura didático-pedagógica possui duas linhas de pesquisa:

Linha 1 - Cultura e Relações de Poder: A Linha de Pesquisa Cultura e Relações de Poder possui como *parti pris* a noção de cultura como um conjunto de atitudes, crenças, códigos de valores e símbolos partilhados por grupos sociais temporalmente identificáveis pelo conhecimento histórico. Compreendida desta maneira, a cultura pode ser encarada enquanto um conjunto abrangente de práticas e representações que balizam e/ou são balizadas pelas relações de poder e pelas dinâmicas sociais, norteando o modo como os sujeitos históricos, individualmente ou de modo coletivo, apreendem e/ou estruturam suas vivências em sociedade. Dessa forma, as relações de poder são entendidas em seu relacionamento íntimo com a cultura, na medida em que o poder, seja formal institucionalizado ou informal, é compreendido em seus diversos níveis socioculturais e econômicos, tanto na sociedade civil quanto na esfera estatal, fator que possibilita a investigação histórica de relações de conflito, de dominações/controlado, consensuais, negociadas e, até mesmo, de trocas. Neste sentido, a Linha objetiva, a partir das múltiplas abordagens derivadas das formações diversas de seus componentes,



possibilitar as condições para o desenvolvimento de pesquisas e trabalhos que abordem a cultura e o poder em seus diversos significados e interpretações.

Linha 2 - Cultura, Religião e Sociedade: Os estudos referentes às dinâmicas entre cultura, religião e sociedade têm sido proeminentes nos mais variados debates acadêmicos em História. No que tange à religião, há mais de um século os estudos dos fenômenos religiosos deixaram de ser um domínio exclusivo da Teologia. Sua incorporação pela Antropologia, Sociologia, Geografia e História trouxe a tais estudos uma significativa versatilidade que permitiu importantes estudos, pesquisas e debates sobre o assunto nos meios acadêmico e científico. Neste sentido, Cultura, Religião e Sociedade são entendidas na presente Linha de Pesquisa como conceitos-chave para a compreensão das dinâmicas socioculturais e religiosas que tangenciam tanto as relações de poder, do nível institucional ao individual, como as múltiplas possibilidades de experiências individuais e coletivas que constituem as diversas formas de religiosidade possíveis na história. Nesta direção, a presente Linha de Pesquisa concentra-se nos campos da História Cultural, História das Religiões e História e Cultura Afro-Brasileira, abarcando temáticas cujos objetos de estudo envolvam religiões e religiosidades manifestadas seja em sua dimensão institucional e normativa, seja em suas dinâmicas socioculturais que se exprimem tanto na experiência religiosa individual e coletiva, como nas festividades, ritos, crenças e folclores.

5. DAS VAGAS OFERECIDAS

- 5.1. Serão ofertadas **16 vagas** para o Mestrado em História distribuídas entre os docentes das Linhas de pesquisa do PPGHIS (ver distribuição das vagas por Linha no APÊNDICE I). **Não há obrigatoriedade do preenchimento total das vagas ofertadas.**
- 5.2. No caso de não haver preenchimento das vagas das Linhas pode haver realocação dos candidatos aprovados.
- 5.3. Caso haja desistência de algum candidato aprovado no processo seletivo, poderá haver segunda chamada para preenchimento da vaga ociosa, conforme a classificação dos candidatos no processo seletivo.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATAS
1.ª ETAPA	
Publicação do edital na página eletrônica do PPGHIS	08/08/2019.
Inscrição ao processo seletivo	01/10 a 18/10/2019.
Homologação das inscrições	29/10/2019 após 12h.
Prazo para recurso de indeferimento de inscrição	30/10/2019 até às 18h.
Resultado dos recursos e divulgação da lista final de inscritos	31/10/2019 após as 18h.
2.ª ETAPA	
Prova de proficiência em língua estrangeira	08/11/2019 das 08h às 12h.
Prova de conhecimento específico	08/11/2019 das 13h30 às 17h30m.
Resultado preliminar das provas de língua estrangeira	20/11/2019 após as 12h.
Prazo para recurso das provas de língua estrangeira	21/11/2019 até às 18h.
Resultado final após os recursos das provas de língua estrangeira	25/11/2019 após as 12h.
Resultado preliminar das provas de conhecimento específico	26/11/2019 após as 12h.
Prazo para recurso do resultado das provas de conhecimento específico	27/11/2019 até às 18h.
Resultado final após os recursos das provas de conhecimento específico	29/11/2019 após as 12h.
3.ª ETAPA	
Divulgação do resultado preliminar da Análise Curricular	02/12/2019 após as 12h.
Prazo para interposição de recursos da Análise Curricular	03/12/2019 até às 18h.
Resultado final após os recursos da Análise Curricular	05/12/2019 após as 12h.
4.ª ETAPA	
Período para realização de Entrevistas de Defesa de Projeto	09/12 a 11/12/2019.



Resultado preliminar da avaliação do Projeto e das Entrevistas de Defesa do Projeto	12/12/2019 após as 12h.
Prazo para recurso das Entrevistas e da avaliação do Projeto escrito	13/12/2019 até às 18h.
Resultados finais após análise dos recursos das Entrevistas e da avaliação do Projeto	17/12/2019.
Publicação do resultado final	17/12/2019 após as 12h.
Matrículas dos aprovados classificados	17/02 a 20/02/2020.
2.a Chamada de candidatos aprovados no cadastro de reserva (se houver cadastro pela não efetuação de matrícula de candidatos aprovados em 1.a chamada) e alunos especiais.	27/02 e 28/02/2020.
Início das aulas	02/03/2020.

- 6.1. A interposição de recursos poderá ser realizada pessoalmente na Secretaria do Mestrado ou pelo e-mail selecaoppghis@ueg.br através do preenchimento e entrega do requerimento (ver APÊNDICE VI).
- 6.2. O cronograma poderá ser alterado conforme o número de inscritos e divulgado na página eletrônica www.ppghis.ueg.br

7. DA INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus Apêndices, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2. Recomenda-se que os candidatos consultem o Apêndice I ou acessem ao site do PPGHIS para o conhecimento do corpo docente do programa e respectivas Linhas de Pesquisa, áreas e subáreas de atuação contidas em seus Currículos Lattes.
- 7.3. As inscrições devem ser feitas:
- i – pessoalmente ou por procuração, em período de inscrições de 01/10 a 18/10/2019, no horário de funcionamento da Secretaria do PPGHIS, isto é, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 17:00h.
 - ii - pelos Correios, via SEDEX. O endereço para inscrições é o da Secretaria do PPGHIS da UEG, Câmpus de Morrinhos: Rua 14, nº 625 - Jardim América, CEP 75650-000, fone (64) 3413-1097. A data de postagem deve ser, impreterivelmente, até o dia 18 de outubro de 2019, considerando-se os prazos de entrega dos Correios. Solicita-se que seja enviado um e-mail para selecaoppghis@ueg.br, na mesma data de postagem, informando o código e o recibo da postagem digitalizada. O Programa não se responsabilizará por correspondências extraviadas.
- 7.4. O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários.
- 7.5. A taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais). O boleto de pagamento referente à taxa de inscrição deverá ser obtido na página eletrônica www.inscricao.ueg.br, após a confirmação do cadastro online.
- i- Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição, salvo em caso de cancelamento/anulação do processo seletivo a critério do Colegiado de Pós-Graduação do PPGHIS.
- 7.6. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a documentação encadernada e paginada, conforme a sequência abaixo:
- i. Formulário de inscrição devidamente preenchido, com foto 3x4 recente e assinado (APÊNDICE II).
 - ii. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
 - iii. Fotocópia autenticada do diploma do curso de Graduação ou certidão original de conclusão, ou declaração original de concluinte até a data da primeira matrícula no Mestrado (Portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar documento de validação).
 - iv. Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação.
 - v. Fotocópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral.
 - vi. Projeto de pesquisa impresso e cópia digital em PDF do projeto (entregue em mídia física ou depositado no computador da secretaria no ato da inscrição) em consonância com a Linha de



Pesquisa do PPGHIS escolhida, com as seguintes características: fonte Times New Roman 12, 2 cm de recuo das margens, espaçamento entre linhas de 1,5 cm, mínimo de 10 e no máximo 15 páginas (sem contar citações e referências bibliográficas) e em conformidade com as normas atuais da ABNT. O projeto deverá abranger: a) Capa com título, b) Delimitação do tema, c) Justificativa, d) Objetivos, e) Fontes, f) Hipóteses g) Referencial Teórico-Metodológico; h) Cronograma de Execução; i) Referências Bibliográficas (Ver APÊNDICE IV).

- a. **Candidatos com projetos com evidências de plágio detectadas e comprovadas serão automaticamente desclassificados;**
 - b. O descumprimento de qualquer um dos itens acima incorrerá na não homologação do projeto e desclassificação do processo seletivo.
- vii. Para o candidato portador de deficiência, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência (original e cópia).
- viii. **Cópia impressa do currículo cadastrado na Plataforma Lattes (disponível na página eletrônica do CNPq (www.cnpq.br)). O currículo deve ser acompanhado dos documentos comprobatórios em uma via, seguindo a ordem da tabela de pontuação conforme APÊNDICE III.**
- ix. A Tabela Pontuação do Lattes (APÊNDICE III) deve ser obrigatoriamente preenchida pelo candidato.
- x. **O descumprimento de qualquer um dos itens acima incorrerá na não homologação da inscrição.**
- xi. A não apresentação da documentação dentro do prazo estipulado e não cumprimento de qualquer um dos itens acarretará na desclassificação do processo seletivo.
- xii. **ATENÇÃO: os documentos devem ser encadernados e enumerados no lado inferior direito da página, seguindo a ordem sequenciada. Toda documentação é de responsabilidade integral do candidato.**

7.7. Após confirmação da documentação acima pela Secretaria do PPGHIS, o candidato receberá um comprovante de inscrição (APÊNDICE V) no ato da inscrição ou, em caso de inscrição via-correio, por e-mail. As cópias dos documentos dos candidatos não aprovados estarão à disposição, na Secretaria do PPGHIS, até o dia 31/03/2020.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção eleita em reunião ordinária do órgão colegiado do PPGHIS, conforme artigos 15º, 16º e 17º do Regimento Interno do PPGHIS, em parceria com o Núcleo de Seleção da UEG, constando das seguintes etapas sequenciais:

1.ª ETAPA

8.2. Homologação das inscrições:

- i. A Comissão de Seleção analisará a documentação entregue pelos candidatos no ato da inscrição e realizará a homologação das inscrições deferidas.

2ª ETAPA:

8.3. **Prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês ou espanhol), de caráter eliminatório.**

Sobre a prova de proficiência em língua estrangeira, deve-se levar em conta que:

- i. O candidato deverá optar, no ato da inscrição, por apenas uma língua estrangeira: inglês ou espanhol.
- ii. Será avaliada a capacidade de tradução, compreensão de um texto na língua escolhida pelo candidato para responder às questões discursivas propostas em língua portuguesa.
- iii. Será permitido o uso de dicionário impresso bilíngue da língua de opção. Em hipótese alguma serão aceitos dicionários em versões eletrônicas ou aplicativos de celular.

- iv. A(s) resposta(s) deve(m) se ater à leitura do texto-referência da prova.
- v. Para fins de comprovação de proficiência para candidatos brasileiros e lusófonos poderão ser aceitos certificados de proficiência do DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira de nível intermediário), CAMBRIDGE, e TOEFL (*Test of English as a Foreign Language* com no mínimo de 213 pontos) e IELTS (*International English Language Testing System* mínimo de 5,0 pontos).
- vi. Ficam também dispensados do exame de proficiência em língua estrangeira aqueles candidatos que tenham sido aprovados em exames de proficiência realizados nos últimos cinco anos anteriores a este processo em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado ou Doutorado) credenciados pela CAPES, desde que apresentem documento comprobatório de aprovação (**declaração expedida pela Coordenação ou Secretaria do PPG**).
- vii. O candidato estrangeiro ou naturalizado não lusófono deve apresentar comprovante de proficiência em língua portuguesa emitido pelo CELPE-BRAS.
- viii. A prova de proficiência em língua estrangeira não possuirá pontuação, sendo, portanto, atribuído como resultado ao candidato apenas “aprovado” ou “reprovado”, segundo os seguintes critérios:

QUADRO 1

Critérios que serão levados em consideração na avaliação da prova de proficiência em língua estrangeira
Capacidade de organização textual (gramática, coesão e coerência)
Capacidade de compressão e tradução do texto-referência

8.4. Prova de conhecimento específico, de caráter classificatório e eliminatório, com nota mínima de aprovação $\geq 6,0$ (seis), sobre temas relacionados às Linhas de Pesquisas do curso.

Sobre a prova de conhecimento específico, deve-se levar em conta que:

- i. O candidato não deve necessariamente se ater às bibliografias indicada no Apêndice VII para responder às questões, uma vez que estas são bibliografias apenas sugeridas, sendo visto como positivo a utilização de obras que extrapolem as indicações presentes neste edital.
- ii. A bibliografia referente à área de concentração do PPGHIS, para leitura prévia, está indicada no Apêndice VII.
- iii. A prova dissertativa de conhecimentos específicos versará sobre um ponto temático relativo a cada Linha de Pesquisa a ser sorteado diante dos candidatos no início das provas.
 - a. Cada Linha de Pesquisa possui três pontos temáticos dispostos no Apêndice VII, sendo apenas um sorteado (por Linha de Pesquisa) para dissertação obrigatória do candidato inscrito na respectiva Linha.
- iv. Somente serão corrigidas as provas de conhecimento específico dos candidatos aprovados na prova de proficiência em língua estrangeira moderna.
- v. Na prova de conhecimentos específicos serão avaliados e observados os seguintes itens:

QUADRO 2

Critérios que serão levados em conta na avaliação da prova de conhecimentos específicos	Valor
Domínio de conteúdo pertinente ao tema sorteado	3,0
Capacidade de articulação das ideias sobre o tema sorteado	2,0
Problematização, fundamentação e argumentação	3,0
Organização, linguagem e redação	2,0
SOMA TOTAL	10,0

3ª ETAPA:

8.5. Análise e pontuação do Currículo Lattes

- i. A análise do Currículo Lattes é de caráter classificatório conforme tabela no Apêndice III.

Somente serão analisados os currículos dos candidatos classificados nas etapas anteriores.

4ª ETAPA: Avaliação e defesa do Projeto de Pesquisa

8.6. Defesa de projeto

- i. Somente participarão da defesa de projeto os candidatos aprovados nas etapas anteriores.
- ii. As defesas poderão ser registradas por meio de equipamento de áudio/vídeo.
- iii. As avaliações e defesas de projeto serão de caráter classificatório, cuja pontuação atribuída terá o valor máximo de 10,0 (dez) pontos, sendo até 4,0 (quatro) pontos atribuídos à arguição oral e até 6,0 (seis) pontos atribuídos ao Projeto de Pesquisa entregue no ato da inscrição, sobre o qual a arguição se concentrará.
- iv. O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado visando atender obrigatoriamente as características da área de concentração e a Linha de Pesquisa pretendida.
- v. O Projeto de Pesquisa deverá ser redigido em fonte Times New Roman 12, 2 cm de recuo das margens, espaçamento entre linhas de 1,5 cm, mínimo de 10 e no máximo 15 páginas (sem contar citações e referências bibliográficas) e em conformidade com as normas atuais da ABNT. O projeto deverá abranger: a) Capa com título, b) Delimitação do tema, c) Justificativa, d) Objetivos, e) Fontes, f) Hipóteses g) Referencial Teórico- Metodológico; h) Cronograma de Execução; i) Referências Bibliográficas (Ver APÊNDICE IV).
- vi. As arguições orais e avaliação de projetos serão realizados por banca composta de três membros, à qual caberá atribuir uma média aritmética para cada candidato.
 - i. As avaliações da arguição oral e do Projeto de Pesquisa se darão conforme os critérios dispostos respectivamente no Quadro 3 e Quadro 4:

QUADRO 3

Itens de avaliação da arguição oral	Valor
Capacidade de argumentação	1,0
Organização das ideias	1,0
Clareza e objetividade	1,0
Linguagem e comunicabilidade	1,0
TOTAL	4,0

QUADRO 4

Itens de avaliação do Projeto de Pesquisa	Valor
Relevância do tema para o desenvolvimento científico na Linha de Pesquisa escolhida	1,0
Clareza e consistência bibliográfica e argumentativa da justificativa	1,0
Problematização da Pesquisa	1,0
Clareza, pertinência e viabilidade dos objetivos	0,5
Viabilidade das fontes	1,0
Qualidade do referencial teórico-metodológico	1,0
Qualidade da redação e organização do texto (ortografia, gramática, clareza, objetividade, estrutura textual e normas da ABNT)	0,5
TOTAL	6,0

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

- 8.7. A classificação dos candidatos, por Linha de Pesquisa, dependerá da média geral, que consiste na média ponderada das avaliações, considerando que a Prova de Conhecimentos Específicos (PCE) terá



peso 3 (três), a Análise e Defesa de Projeto (ADP) terá peso 2 (dois) e o Currículo Lattes (CL) terá peso 1 (um), sendo a média final calculada como:

$$\frac{(PCE \times 3) + (ADP \times 2) + (CL \times 1)}{6}$$

6

8.8. Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem média geral $\geq 6,0$.

- i. A aprovação do candidato não implica necessariamente em sua classificação, visto que esta dependerá única e exclusivamente do número de vagas oferecido no presente edital.

8.9. No dia de realização das provas o candidato deverá se atentar para as seguintes normas:

- i. O candidato deverá comparecer no local das provas com antecedência de 30 minutos, apresentando documento de identificação com foto e comprovante de inscrição;
- ii. Durante a realização das provas, os candidatos poderão utilizar apenas caneta esferográfica de corpo transparente de tinta azul ou preta, bem como lápis ou lapiseira acompanhados de borracha de cor branca sem marcações ou anotações de qualquer natureza. Não será permitido o uso de canetas fabricadas com material não transparente e folha de rascunho própria.
- iii. Carteiras de bolso, bolsas, mochilas, e aparelhos eletrônicos (desligados) deverão ser colocados em local indicado pelos fiscais da prova.
- iv. Durante a realização das provas não será permitida comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, cadernos, ou quaisquer anotações além do dicionário bilíngue na prova de língua estrangeira. Igualmente não se permitirá o uso de aparelhos eletrônicos. A desobediência a este quesito implicará na desclassificação imediata do candidato.
- v. A duração de cada prova escrita será de quatro horas.
- vi. A interposição de recursos poderá ser realizada pessoalmente na Secretaria do Programa ou pelo e-mail selecaooppghis@ueg.br, obedecendo aos prazos limites apresentados no cronograma do processo seletivo (Item 6 deste Edital).
- vii. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas no UEG Câmpus Morrinhos (Rua 14, nº 625, Jardim América. CEP 75650-000. Morrinhos, Goiás, Brasil)

9. DOS RESULTADOS

- 9.1 A lista final dos candidatos aprovados será publicada em ordem de classificação até o dia **17 de dezembro de 2019**, a partir das 12:00h, no mural do PPGHIS e no endereço www.ppghis.ueg.br.
- 9.2 Em caso de empate, o critério de desempate será a nota maior na Prova de Conhecimento Específico. Persistindo o empate, será considerada a nota do Currículo Lattes e, em seguida, a maior idade do candidato aprovado.

10 DA MATRÍCULA

- 10.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas de **17 a 20 de fevereiro de 2020**, no horário de funcionamento da Secretaria do PPGHIS. Caso não se matricule neste prazo, o candidato será considerado desclassificado, sendo convocado a matricular-se os candidatos aprovados e não classificados da reserva técnica.
- 10.2 Para a matrícula será exigida a apresentação dos documentos pessoais e a certidão de casamento, em caso de mudança de nome.
- 10.3 Os inscritos que apresentaram declaração original de concluinte de curso de graduação deverão, no ato da matrícula, apresentar certidão de conclusão de curso superior. Porém, no segundo semestre do curso, a matrícula estará condicionada à apresentação do diploma de Graduação, caso contrário, poderá incorrer no risco de ser desligado do PPGHIS.
- 10.4 As matrículas serão realizadas presencialmente ou, se necessário, por procuração.
- 10.5 As aulas terão início no dia **02 de março de 2020**.
- 10.6 As atividades do PPGHIS serão realizadas predominantemente nos períodos matutino e vespertino.
- 10.7 As atividades relacionadas à orientação poderão ser realizadas na cidade do campus de lotação do professor(a) Orientador(a);



10.8 No ato da matrícula, os estudantes selecionados para o PPGHIS deverão assinar termo de ciência sobre a necessidade de leituras em outros idiomas, além do escolhido na prova de proficiência em língua estrangeira, pertinentes às atividades de aula e orientação.

11 BOLSAS DE ESTUDOS

11.1 Os candidatos aprovados nesse processo seletivo poderão concorrer às bolsas de mestrado concedidas pela UEG ou por agências de fomento públicas e/ou privadas mediante editais específicos.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- i. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- ii. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas nesse Edital;
- iii. Não se matricular no curso na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado;
- iv. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- v. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e de acordo com as normas internas da UEG e do PPGHIS.

12.7 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados, no mural do PPGHIS, localizado no Câmpus Morrinhos, e por meio do endereço eletrônico: www.ppghis.ueg.br.

Anápolis-GO, Goiás, 08 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Everton Tizo Pedroso

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**EDITAL PrP/UEG N° 018/2019**CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM HISTÓRIA N° 002/2019 – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO**APÊNDICE I – PERFIL DO CORPO DOCENTE****Linha 1: Cultura e Relações de Poder**

Docente Credenciado	
Prof. Dr. Júlio Cesar Meira	http://lattes.cnpq.br/8883594230407797
Prof. Dr. Flávio Reis dos Santos	http://lattes.cnpq.br/6329956147647810
Prof. Dr. Hamilton Afonso de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/1906395147663952
Prof. ^a Dr. ^a Leicy Francisca da Silva	http://lattes.cnpq.br/3259263386022720
Prof. Dr. Julierme S. Morais Souza	http://lattes.cnpq.br/8444363168551026
Prof. Dr. Robson Mendonça Pereira	http://lattes.cnpq.br/2930387132285243
Prof. Dr. Ademir Luiz da Silva	http://lattes.cnpq.br/7707506683519747
Prof. Dr. Rodrigo Jurucê Mattos Gonçalves	http://lattes.cnpq.br/2132772642943343
Total de vagas da Linha: 9 (nove)	

Linha 2: Cultura, Religião e Sociedade

Docente Credenciado	Currículo Lattes
Prof. Dr. André Luiz Caes	http://lattes.cnpq.br/9604314922628246
Prof. Dr. Robson R. Gomes Filho	http://lattes.cnpq.br/0607553880634591
Prof. Dr. João Paulo de P. Silveira	http://lattes.cnpq.br/5475013709683806
Prof. Dr. Léo Carrer Nogueira	http://lattes.cnpq.br/0711594413795251
Prof. Dr. Daniel Precioso	http://lattes.cnpq.br/2584940992030825
Prof. Dr. Eliézer Cardoso de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/4351929916837359
Total de vagas da Linha: 7 (sete)	



APÊNDICE II: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo:				Foto3x4
Sexo:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Nacionalidade:	
Endereço Residencial:				
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone Residencial:		Telefone Celular:		
E-mail:				
Você se considera: () Branco () Negro () Pardo () Amarelo				

DOCUMENTOS

Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	CPF:
-------------	----------------	-----	------

PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA

Opção: () Inglês () Espanhol
Solicita dispensa da prova: () Sim () Não
Obs.: Em caso de dispensa, o candidato deve apresentar documentação comprobatória de proficiência conforme previsto no item 8.3. (itens V e VI) do presente Edital.

FORMAÇÃO

Graduação:	Instituição:	
Ano (Início/Término):	Cidade - UF:	País:

NECESSIDADES ESPECIAIS

Candidato Possui necessidades especiais? () Sim () Não
Se sim, qual? () Auditiva () Motora () Visual () Reabilitada
Necessita de atendimento especial no processo seletivo? () Sim () Não
Descrever:

DOCUMENTOS APRESENTADOS (RESERVADO PARA USO DO PPGHIS):

() 1 Foto 3X4 () RG (cópia) ou RNE (aluno estrangeiro) () Comprovante de quitação eleitoral () CPF (cópia) () Currículo Lattes encadernado e documentado () Diploma de Graduação (cópia) () Histórico Escolar de graduação (cópia)
Linha de Pesquisa: () Linha 1: Cultura e Relações de Poder () Linha 2: Cultura, Religião e Sociedade
Declaro estar ciente e de acordo com o Edital de Seleção, divulgado pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Goiás. Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim entregue na Secretaria do PPGHIS/UEG.
Local: _____ Data: _____

Morrinhos-GO, _____ de _____ 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)

APÊNDICE III: PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Grupo 1 – Formação e atividades acadêmicas	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação do Lattes	Pontuação válida (uso do PPGHIS)
Graduação em História ou áreas afins	2,5	5,0		
Pós-graduação Lato-Sensu em História ou áreas afins	1,5	3,0		
Iniciação Científica (pontos por projeto)	0,5	1,0		
Monitoria (pontos por semestre)	0,5	1,0		
Total no Grupo 1	-	10,0		
Grupo 2 – Experiência profissional em docência		Pontuação máxima	Pontuação do Lattes	Pontuação válida (uso do PPGHIS)
Docência em ensino básico/EJA (pontos por semestre)	0,5	4,0		
Docência em ensino superior (pontos por semestre)	0,5	4,0		
Participação em PIBID (pontos por semestre)	0,5	2,0		
Total no Grupo 2	-	10,0		
Grupo 3 – Produção acadêmica e científica**		Pontuação máxima	Pontuação do Lattes	Pontuação válida (uso do PPGHIS)
3.1. Artigos em periódicos				
Artigo publicado em periódicos indexados nacionais e internacionais (Qualis A1, A2, B1, B2)	1,0	3,0		
Artigo publicado em periódicos indexados nacionais e internacionais (Qualis B3, B4)	0,5	1,0		
3.2. Trabalhos em Evento				
Apresentação de trabalhos em eventos acadêmico científicos	0,1	0,5		
Trabalho completo ou resumo expandido publicado em Anais de evento (Congresso, Simpósio, Semanas, etc.)	0,2	1,0		
3.3. Livros				
Autor de livros que apresentem resultados de pesquisa científica com corpo editorial e ISBN	1,0	2,0		
Organizador de livros que apresentem resultados de pesquisa científica com corpo editorial e ISBN	0,5	1,0		
Autor ou co-autor de capítulo de livro que apresentem resultados de pesquisa com corpo editorial e ISBN	0,5	1,5		
Total no Grupo 3		10,0		

* São consideradas áreas afins à História: Filosofia, Ciências Sociais e Sociais Aplicadas, Ciências da Religião, Teologia, Educação, Letras, Geografia, Psicologia, Arqueologia, Arquivologia e Artes.

**Será levada em consideração apenas a produção científica dos últimos cinco anos a contar da data da publicação deste Edital.

Observações:

- O currículo deve ser acompanhado dos documentos comprobatórios em uma via, devidamente organizados na mesma ordem da tabela de pontuação do Apêndice III, encadernado e com todas as páginas numeradas.
- Para a pontuação de trabalhos apresentados em eventos científicos é obrigatória a apresentação de informações que identifiquem o evento e o(s) autor(es) e que o candidato seja o apresentador.
- Para a comprovação de artigos em periódicos é necessário o sumário que identifique o ISSN, o título do trabalho publicado com a identificação dos autores e a impressão da primeira e última páginas do texto. Se



for revista eletrônica estas informações tem que ser extraídas, diretamente, do endereço eletrônico em que o periódico está hospedado.

d) Para a comprovação de trabalhos publicados em eventos é necessário a identificação do evento, a impressão da primeira e última páginas dos trabalhos publicados, em caso, de resumo expandido ou trabalho completo.

e) Para a comprovação livros e capítulos de livro é necessário cópias das páginas que identifique a ficha catalográfica (que mostre corpo editorial, autoria e ISBN da obra), o sumário, a primeira – com identificação do(s) autor(es) – e última páginas do capítulo(s)/Livro(s). Devem ser publicações comprovadamente de cunho científico.

f) O cálculo final da pontuação do currículo do candidato será realizado por meio de uma média ponderada dos grupos destacados na tabela acima, considerando que o Grupo 1 (G1) terá peso 3, Grupo 2 terá peso 2 (dois) e Grupo 3 terá peso 5, sendo a média final calculada como:

$$\frac{(G1 \times 3) + (G2 \times 2) + (G3 \times 5)}{10}$$

APÊNDICE IV – ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA

1. CAPA

É a primeira folha do projeto e irá conter a identificação da IES e do PPGHIS o título do Projeto, nome completo do candidato, local e data.

O título deverá ser grafado em letras maiúsculas, negrito e centralizado, deve ser claro e conciso, permitindo pronta identificação do conteúdo do trabalho. O título inicia a 1ª folha do projeto, precedendo a delimitação do tema.

2. DELIMITAÇÃO DO TEMA

Este capítulo introdutório deverá conter em forma de texto: tema, objeto a ser estudado, recorte, problemática, apresentação simplificada da perspectiva teórico-metodológica, apresentação simplificada das fontes.

3. JUSTIFICATIVA

Justificar um projeto de pesquisa é demonstrar a relevância/importância/pertinência acadêmica e/ou social da pesquisa, bem como a viabilidade em se realizá-la. É importante utilizar este espaço do projeto para demonstrar a originalidade do tema, bem como as possibilidades/necessidades de preenchimento das lacunas historiográficas por meio de uma breve, mas consistente, revisão bibliográfica.

É importante que neste capítulo seja demonstrada a justificativa do tema, do objeto, do recorte e, especialmente, da Linha de Pesquisa do PPGHIS escolhida. Para tanto, pode-se, dividir o capítulo em subseções.

4. OBJETIVOS

Os objetivos devem ser expressos de forma clara e realista, em termos de respostas às questões relevantes do(s) problema(s) focalizado(s) na delimitação do tema. O presente capítulo deve conter: a) objetivo geral: indique de forma geral qual(is) objetivo(s) deve(m) ser alcançado(s); b) os objetivos específicos: arrole o(s) objetivo(s) específico(s) que deverão ser alcançados pela execução da proposta de pesquisa. As proposições devem ser inovadoras, viáveis e capazes de superar as limitações atuais.

5. FONTES

Neste capítulo é fundamental que o candidato apresente um arrolamento das fontes que servirão de sustentação da pesquisa, indicando, se for o caso, a localização e disponibilidade das mesmas para a consulta do pesquisador.

6. HIPÓTESES

Neste capítulo o candidato deve apresentar as hipóteses previamente elaboradas pelo pesquisador para responder ao(s) seu(s) problema(s) de pesquisa. Este capítulo pode ser elaborado em forma de texto, ou tópicos, conforme a argumentação e quantidade de hipóteses levantadas pelo autor do projeto.

7. REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO

O referencial teórico-metodológico é a base de compreensão acadêmica sobre a qual a pesquisa pretendida se sustenta. Neste capítulo, o candidato deve apresentar a(s) área(s) do conhecimento histórico, sociológico, filosófico, etc., em que sua pesquisa se encaixa, bem como a(s) matriz(es) teóricas e metodológicas em que se baseará. Aqui é fundamental que os principais conceitos, categorias e autores de tal(is) matriz(es) teórico-metodológicas sejam apresentados, mas não necessariamente já discutidos.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Registrar a ordem sequencial das etapas. Referem-se às etapas, atividades e metas a serem alcançadas com a execução do projeto. O cronograma irá possibilitar uma avaliação sobre o desenvolvimento do projeto e seu respectivo acompanhamento ao longo de 24 meses do curso.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Deve-se incluir neste tópico apenas as obras mencionadas no texto do projeto. Evite-se citações de resumos, trabalhos não publicados e comunicação pessoal. As referências bibliográficas finais apresentadas no presente capítulo devem ser dispostas segundo as normas atuais da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.



No que tange as referências dispostas no corpo do texto do projeto de pesquisa, o candidato deve atentar-se para a seguinte normatização:

Citação direta curta: quando **não ultrapassam 3 linhas**. Elas fazem parte do texto, mas precisam estar entre aspas.

Citação direta longa: Esse tipo de citação ocorre quando possuem **mais de 3 linhas**. Estas são destacadas com recuo de 4 cm, fonte tamanho 11, espaçamento simples e não se utiliza aspas. Deve ser deixado um espaço de 1,5 entre o texto e esta citação. Ao final deve ser acrescentado o sobrenome do autor em caixa alta, ano de publicação da obra e página citada.

Para citações diretas no corpo do texto: Ex.: (PEREIRA, 2012, p. 54).

Para citações indiretas no corpo do texto: Ex.: (PEREIRA, 2012).



APÊNDICE V - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o(a) candidato(a) _____
CPF N° _____ inscreveu-se no processo seletivo Edital PrP/UEG N° ____/2019 do programa de pós- graduação *Stricto Sensu* em História da Universidade Estadual de Goiás, Campus Morrinhos. Essa comprovação não é válida como deferimento de inscrição, o qual será divulgado conforme previsto no cronograma deste Edital.

Morrinhos, Goiás, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do responsável pelo recebimento



APÊNDICE VI: FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

REQUERENTE:
PROVA: () Conhecimento específico () Prova de proficiência () Pontuação de Currículo Lattes () Entrevista e defesa de projeto
JUSTIFICATIVA:

Os recursos devem ser encaminhados conforme prazos estabelecidos no cronograma do processo seletivo para o e-mail: selecaoppghis@ueg.br.

Morrinhos, ____/____/2019

APÊNDICE VII – PONTOS TEMÁTICOS PARA SORTEIO E INDICAÇÕES DE BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Pontos temáticos para sorteio na prova de conhecimentos específicos da Linha 1 “Cultura e Relações de Poder”

Ponto 1: Mentalidades, Representações e Práticas: caminhos historiográficos

Ponto 2: História Cultural: conceitos e abordagens

Ponto 3: Sujeito, Classe Social e Experiência: a História Social Inglesa e a Renovação do Marxismo.

Bibliografia Sugerida:

ARIÈS, Philippe. A história das mentalidades. In: LE GOFF Jacques (Org.). **A história nova**. São Paulo: Martins Fontes, 1990. p. 154-176.

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). “Capítulo 2: História e poder: uma nova história política?”; “Capítulo 3: História e teoria política”; “Capítulo 5: História e movimentos sociais.” In: _____. **Novos domínios da história**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural: entre práticas e representações**. 2ª Ed. Lisboa: DIFEL, 1990.

DARTON, Robert. A história das mentalidades: o caso do olho errante. In: _____. **O beijo de Lamourette**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 225-255.

FONTES, Virgínia. O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história. 2. ed. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010. Livro em PDF disponível em:

https://mega.nz/#!iN50VaKI!m9a5kcsneo6xtV5pDLbsIuN4sSusClhBGT_2amf6iI

GINSBURG, CARLO. **Olhos de Madeira: nove reflexões sobre a distância**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História & história cultural**. 2ª Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

THOMPSON, Edward Palmer. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. 2ª ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2012.

THOMPSON, Edward Palmer. **A Formação da Classe Operária Inglesa**, v. 1 (A árvore da liberdade), 4ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

WILLIAMS, Raymond. **Cultura e Sociedade: de Coleridge a Orwell**. 2º ed. Petrópolis (RJ): Vozes, 2012.

Pontos temáticos para sorteio na prova de conhecimentos específicos da Linha 2 “Cultura Religião e Sociedade”

Ponto 1: O campo religioso brasileiro: características, diversidades e aspectos históricos.

Ponto 2: Religião e Modernidade: aspectos históricos, teorias e debates.

Ponto 3: A religião como objeto de estudos: conceitos, abordagens e debates.

Bibliografia Sugerida:

BERGER, Peter. **Os múltiplos altares da modernidade: rumo a um paradigma da religião numa época pluralista**. Petrópolis (RJ): Vozes, 2017. (Prefácio e capítulos de 1 a 6, pp. 9-183)

BOURDIEU, Pierre. “Gênese e estrutura do campo religioso”. In: _____. **A economia das trocas simbólicas**. Introdução, organização e seleção de Sergio Miceli. São Paulo: Perspectiva, 2007, pp. 27-98.

DI NOLA, Afonso. Sagrado/profano. In: **Enciclopédia Einaudi**. Vol. 12: Mythos/Logos Sagrado/profano. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1987, pp. 105-160.

GIUMBELLI, Emerson. A presença do religioso no espaço público: modalidades no Brasil. **Religião e Sociedade**. Rio de Janeiro, n. 28, vol. 2, 2008, pp. 80-101.

<http://www.scielo.br/pdf/rs/v28n2/a05v28n2>

GOMES, Francisco José da Silva. A religião como objeto da história. In: LIMA, Lana Lage da Gama, et. alli. **História e Religião**. Rio de Janeiro: Anpuh-RJ, Faperj, Manad, 2002, pp. 13-24.

HERVIEU-LÉGER, Danièle. **O peregrino e o convertido**: a religião em movimento. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

SOUSA, Bertone de Oliveira. O Pentecostalismo na história brasileira: problemas de periodização e enfoques teórico-metodológicos. **Revista Brasileira de História das Religiões**. ANPUH, Ano VIII, n. 22, Maio/Agosto de 2015, pp. 25-38.

<http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/RbhrAnpuh/article/view/27897/15072>

MATA, Sérgio da. **História & Religião**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

PRANDI, Reginaldo. Referências sociais das religiões afro-brasileiras: sincretismo, branqueamento, africanização. **Horizontes Antropológicos**. Porto Alegre, Ano 4, n. 8, jun. 1998, pp. 151-167.

<http://www.scielo.br/pdf/ha/v4n8/0104-7183-ha-4-8-0151.pdf>

PRANDI, Reginaldo; PIERUCCI, Antônio Flávio. **A Realidade Social das Religiões no Brasil**: religião, sociedade e política. São Paulo: Editora Hucitec, 1996.

SANCHIS, Pierre. “As religiões dos brasileiros.” In: _____. **Religião, cultura e identidades**: matrizes e matizes. Petrópolis (RJ): Vozes, 2018.

Versão simplificada do texto disponível em:

<http://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/412/398>